



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS E ESPECIAIS

INFORMAÇÃO – AFETAÇÃO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente, o Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos (NURER), unidade integrante da Coordenadoria de Recursos Extraordinários e Especiais, comprometido com aplicação da sistemática da repercussão geral e dos recursos repetitivos, comunica que se encontra afetado, e ainda pendente de julgamento, no Supremo Tribunal Federal, o **ARE 683235/PA (Tema 576)**, em que será discutido, à luz dos incisos II e XXXV do art. 5º, da CF/88, a ***“possibilidade, ou não, de processamento e julgamento de prefeitos, por atos de improbidade administrativa, com base na lei 8.429/92”***.

Por fim, estas eram as informações que se tinha a prestar.

Respeitosamente.

Belém (PA), 08 de agosto de 2016.

Coordenadoria de Recurso Extraordinário e Especial

(Núcleo de Repercussão Geral e Recurso Repetitivo)

Pr